



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**

Telefone: (22) 2537-2346  
mail: fazenda@carmo.rj.gov.br  
2017/2020

Administração

e-

Carmo-RJ, 17 de Julho de 2018.

DECRETO N.º 5.201

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **RS 1.706.110,67 (Hum milhão, setecentos e seis mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.955 de 03 de Janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal do Carmo no valor de **RS 1.706.110,67 (Hum milhão, setecentos e seis mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Carmo em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 17 de Julho de 2018.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5.201					
Prog.de Trabalho	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
1700.0412100382.162	270	3190.11.01	00		62.000,00
0400.0418100142.004	43	3190.11.01	00		628.000,00
1900.1545100182.029	360	3390.39.00	00		38.000,00
1200.1854100022.122	247	3390.39.00	04		694.910,67
0600.0412200182.025	92	3390.39.00	04		240.000,00
0500.0412300142.018	67	3390.39.00	04		43.200,00
0400.0418100142.004	44	3190.16.00	00	140.000,00	
1901.1751200192.028	316	3190.16.00	00	40.000,00	
1902.2678200182.031	329	3190.16.00	00	60.000,00	
0600.0412200182.102	94	3190.16.00	00	85.000,00	
0100.0412200142.118	12	3190.16.00	00	25.000,00	
0700.0412200082.038	121	3190.16.00	00	70.000,00	
1200.1812200022.093	241	3190.16.00	00	80.000,00	
0400.0412200142.014	30	3190.16.00	00	30.000,00	
1300.0412400142.023	258	3190.16.00	00	5.000,00	
0100.0412200142.118	11	3190.11.01	00	156.000,00	
0700.0412200082.038	126	3390.36.00	00	38.000,00	
0600.1545100181.105	107	4490.51.00	12	978.110,67	
<b>TOTAL</b>				<b>1.706.110,67</b>	<b>1.706.110,67</b>

Paulo César Gonçalves Ladeira  
Prefeito

Publicado em: 18/07/18  
Jornal Libuna Sereana